



DECRETO Nº 008/2022

Súmula: O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº, 1228/2020, autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Lei Municipal nº 1286/2021

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargo de Agente Comunitário de Saúde em virtude de licenças de servidores (as), ocorridas em anos anteriores, também o vencimento da validade do PSS nº 003/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher a vaga do cargo de médico;

CONSIDERANDO o Ofício nº 33/2021 datado de 10/11/2021, da Secretaria Municipal de Saúde solicitando as contratações nas referidas áreas;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado –PSS, para a contratação e preenchimentos de vagas temporárias do cargo, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1286/2021, adotando o Regime Jurídico Administrativo.

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
Emanuele Antonia Chede Subtil	Saúde	Sec. Saúde/Tecnólogo em Gestão Pública
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	Administração	Sec. Adm. / Administração
Luzia Gabriela Pereira Teixeira	Saúde	Enfermeira / Enfermagem

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de janeiro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 008/2022

DECRETO Nº008/2022

Súmula: O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1228/2020, autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Lei Municipal nº 1286/2021

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargo de Agente Comunitário de Saúde em virtude de licenças de servidores (as), ocorridas em anos anteriores, também o vencimento da validade do PSS nº 003/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher a vaga do cargo de médico;

CONSIDERANDO o Ofício nº 33/2021 datado de 10/11/2021, da Secretaria Municipal de Saúde solicitando as contratações nas referidas áreas;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação e preenchimentos de vagas temporárias do cargo, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1286/2021, adotando o Regime Jurídico Administrativo.

Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
Emanuele Antonia Chede Subtil	Saúde	Sec. Saúde/Tecnólogo em Gestão Pública
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	Administração	Sec. Adm. / Administração
Luzia Gabriela Pereira Teixeira	Saúde	Enfermeira / Enfermagem

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BA2E9B2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2022. Edição 2426

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>